## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA Gabinete do Reitor



## RESOLUÇÃO Nº 08/1994 - CONSUNI

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o ESTATUTO E REGIMENTO GERAL,

## **RESOLVE:**

- Art. 1° Criar os seguintes cursos de Pós-Graduação LATO SENSU:
- a) Especialização em Administração de Empresas;
- **Parágrafo Único** O curso aludido no caput deste artigo ficará vinculado ao Departamento de Economia, do Centro de Estudos Sociais Aplicados CESA.
- **Art. 2°** O curso referenciado no artigo 1° desta Resolução deverá ser mantido autosustentado financeiramente.
- Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Reitoria da URCA, em Crato 15 de dezembro de 1994.

Manuel Edmilson do Nascimento REITOR-PRESIDENTE